



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO - NOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº**  
**14.133/2021**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Elizabet Laureano Miranda, requerendo a contratação da pessoa jurídica MICHELA LOPES RAMOS 07885119637, inscrita no CNPJ sob o nº 38.150.300/0001-20, situada em/na Rua José Romualdo de Lima, 21, Centro – Araponga – MG - Brasil, que tem por finalidade contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para a Formatura do Pré-Escolar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Araponga/MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 07 12 365 0041 2.393 - Manutenção do Ensino Pré Escolar - 3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica – Ficha: 0595.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme cotação que instrui o processo.

Por todo o exposto, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa MICHELA LOPES RAMOS 07885119637, inscrita no CNPJ sob o nº 38.150.300/0001-20, situada em/na Rua Antonio Leles de Faria, 19, Centro – Araponga – MG - Brasil, o que o faço nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 21 de novembro de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
**Prefeito Municipal**